



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 71/2019

Manifesta apelo a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior ostensividade quanto ao patrulhamento na Praça Pública do bairro 31 de Março, localizada entre as ruas Itororó, 21 de Fevereiro, Marechal Bittencourt e 23 de Maio, com o objetivo de inibir furtos, roubos e demais atos ilícitos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a referida Praça Pública do bairro 31 de Março, localizada entre as ruas Itororó, 21 de Fevereiro, Marechal Bittencourt e 23 de Maio, passou recentemente revitalização e por ser um espaço que oferece lazer com academia ao ar livre, playground, jardins, pista de caminhada, entre outras o local tem atraído um grande número de pessoas, principalmente no período noturno, sendo assim necessário um maior patrulhamento por parte da a 2ª CIA da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal para que haja maior ostensividade.

CONSIDERANDO que, as famílias que tem frequentado o espaço notaram que nesses últimos dias não tem ocorrido patrulhamento por parte da 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal nas redondezas da referida praça, motivo esse temem que, pela falta de patrulhamento, indivíduos se aproveitem da situação para cometerem furtos, roubos e demais atos ilícitos, haja vista que tal fator poderá afastar as famílias de usufruírem da Praça.

CONSIDERANDO que, se faz necessárias ações mais ostensivas da Policia Militar Estadual e da Guarda Civil Municipal afim de prevenir furtos, roubos, repreender o uso de drogas furtos, e demais atos ilícitos no local.

CONSIDERANDO por fim que, é preciso adotar medidas visando proporcionar a segurança da população.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para que haja maior ostensividade quanto ao patrulhamento na Praça Pública do bairro 31 de Março, localizada entre as ruas Itororó, 21 de Fevereiro, Marechal Bittencourt e 23 de Maio, com o objetivo de inibir furtos, roubos e demais atos ilícito, visando proporcionar uma maior sensação de segurança as famílias, bem como inibição de atos ilícitos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de janeiro de 2.019.

Jesus Vendedor
-Vereador -

PROTOCOLADO 690/2019 - 30/01/2019 13:10